



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº
058/2015-PROJU ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) E A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
(FUERN)**

MOSSORÓ/RN
2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DISCENTES.....	4
3. REPASSES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6

1. INTRODUÇÃO

Este documento relata as ações devidamente executadas referentes ao Termo de Convênio nº 058/2015 entre IFRN e FUERN, primeiro Termo Aditivo nº 004/2018, o segundo Termo Aditivo nº 25/2021 e o terceiro Termo Aditivo nº 24/2024 que visa a participação de 27 servidores, abrangendo técnicos e docentes do IFRN, para fins de formação e capacitação em nível de mestrado acadêmico.

O Termo de Convênio nº 058/2015, tinha a previsão inicial de capacitar 30 servidores do quadro do IFRN, com entradas nos anos de 2015-2023. O valor do custo por aluno ficou de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando o valor global referente às 30 (trinta) vagas em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem repassados entre os anos de 2015-2018. O referido termo foi assinado em 17 de abril de 2015, com previsão de término em 17 de abril de 2019.

Em 28 de fevereiro de 2009 foi celebrado o primeiro Termo Aditivo nº 004/2018 alterando os anos de ingresso firmados no Termo de Convênio nº 058/2015, programa de pós-graduação (*stricto sensu*) participantes, além da inclusão de novo elementos de despesa e adequação de valores conforme planificação descrita na programação de trabalho. As alterações postas não implicaram em majoração dos custos, permanecendo o valor total inicialmente previsto. O primeiro termo aditivo assinado prorroga o prazo para 17 de abril de 2023.

Em 28 de dezembro de 2021 foi celebrado o segundo Termo Aditivo nº 025/2018 alterando os anos de ingresso firmados no Termo de Convênio nº 058/2015, programa de pós-graduação (*stricto sensu*) participantes, a possibilidade de qualificar os servidores do IFRN em nível de doutorado, readequação de valores conforme planificação descrita na programação de trabalho. As alterações postas não implicaram em majoração dos custos, permanecendo o valor total inicialmente previsto.

O Segundo Termo Aditivo em sua cláusula segunda ajustou o objeto estabelecendo a participação de 29 servidores, abrangendo técnicos e docentes do IFRN, para fins de formação e capacitação em nível de mestrado e doutorado. O segundo termo aditivo assinado prorroga o prazo para 31 de dezembro 2027.

O Terceiro Termo Aditivo em sua cláusula primeira ajustou o período de ingresso para os anos de 2015 a 2026, atualização dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, prorrogação da vigência do termo para 31 de dezembro de 2030, considerando o tempo necessário para o cumprimento das atividades e readequação dos

valores entre os elementos de despesas conforme plano de trabalho. Em sua cláusula segunda ajustou para a participação de 27 servidores, técnicos administrativos ou docentes do IFRN.

Os Programas de Pós-graduação participantes do Terceiro aditivo ao Termo de Convênio nº 058/2015 entre IFRN e FUERN, correspondem aos seguintes cursos *stricto sensu* da UERN: Ensino (mestrado), Ciências Sociais e Humanas (mestrado), Serviço Social e Direitos Sociais (mestrado), Educação (mestrado), Ciências da Computação (mestrado), Física (mestrado/doutorado), POSENSINO (mestrado/doutorado).

Até o presente momento, foram ofertadas 109 possibilidades de vagas entre os cursos supracitados no período de 2015-2023. Entretanto, 80% (n=89) das ofertas não foram ocupadas em sua grande maioria pelo motivo da falta de inscrições ou pela não aprovação nos processos seletivos. Dos 20 (vinte) servidores que acessaram as vagas proveniente dos Programas de Pós-graduação participantes, 18 (dezoito) já finalizaram suas dissertações, 01 (um) aluno está em andamento e 01 (uma) veio a óbito.

2. DISCENTES

Os Programas de Pós-graduação inicialmente participantes no Termo de Convênio nº 058/2015 entre IFRN e FUERN, correspondem aos seguintes cursos *stricto sensu*: Letras (mestrado/doutorado), Ensino (mestrado), Ciências Sociais e Humanas (mestrado), Serviço Social e Direitos Sociais (mestrado), Educação (mestrado), Ciências da Linguagem (mestrado), Ciências da Computação (mestrado), Ciências Naturais (mestrado), Geografia (mestrado), Física (mestrado/doutorado), Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semi-árido (mestrado), Saúde e Sociedade (mestrado), POSENSINO(mestrado/doutorado).

Até o presente momento, foram ofertadas 109 possibilidades de vagas entre os cursos supracitados no período de 2015-2023. Entretanto, 80% (n=89) das ofertas não foram ocupadas em sua grande maioria pelo motivo da falta de inscrições ou pela não aprovação nos processos seletivos. Dos 20 (vinte) servidores que acessaram as vagas proveniente dos Programas de Pós-graduação participantes, 18 (dezoito) já finalizaram suas dissertações, 01 (um) aluno está em andamento e 01 (uma) veio a óbito.

Caracterizando os servidores qualificados, tivemos 05 (cinco) alunos formados pelo curso de Ensino, 05 (cinco) alunos formados pelo curso de Ciências Sociais e Humanas, 08 (oito) alunos formados pelo curso de Educação, 01(um) aluno em andamento pelo curso de Ciências da Computação.

Tabela 1: Servidores que ingressaram pelo curso de Mestrado em Ensino

Nº	Edital	NOME	Situação	Conclusão
1	015/2015	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	Concluído	19/06/2017
2	015/2015	Viana Patrício Barbosa	Concluído	04/08/2017
3	018/2016	Leonardo Emmanuel Fernandes de Carvalho	Concluído	29/04/2019
4	018/2016	Fernando de Oliveira Freire	Concluído	30/04/2019
5	001/2018	Jalon Barbosa de Medeiros	Concluído	28/12/2020

Tabela 2: Servidores que ingressaram pelo curso de Mestrado em Ciências Sociais e Humanas

Nº	Edital	NOME	Situação	Conclusão
1	012/2014	Gileno Câmara de França	Concluído	25/09/2017
2	012/2014	Raul Nogueira Santos	Concluído	01/02/2018
3	011/2015	Amauri Moraes de Albuquerque Junior	Concluído	31/10/2018
4	011/2015	Bruno Jeferson Leocadio Alincardk S Oliveira	Concluído	19/09/2018
5	021/2021	Tales Augusto de Oliveira	Concluído	06/10/2023

Tabela 3: Servidores que ingressaram pelo curso de Mestrado em Educação

Nº	Edital	NOME	Situação	Conclusão
1	001/2015	Ana Maria de Oliveira Castro	Concluído	31/08/2017
2	001/2015	Damião Paulo da Silva Filho	Concluído	28/11/2017
3	001/2015	José de Oliveira Miranda Junior	Concluído	29/08/2017
4	001/2015	Lúcia Maria de Lima Nascimento	Óbito	-
5	001/2015	Maria Marta de Medeiros	Concluído	01/09/2017
6	001/2015	Zenileide Rejane de Azevedo	Concluído	29/08/2017
7	003/2016	Gualber Pereira Silva de Oliveira	Concluído	28/08/2018
8	002/2019	Leonardo Dantas dos Santos	Concluído	29/07/2021
9	002/2019	Marcos Batista de Souza	Concluído	27/10/2021

Tabela 4: Servidores que ingressaram pelo curso de Mestrado em Ciências da Computação

Nº	Edital	NOME	Situação	Conclusão
1	002/2022	Kaio Henrique Fonseca Dantas	Andamento	-

Dessa forma, tem-se o seguinte quadro de vagas preenchidas e vagas ociosas, após o Segundo Termo Aditivo:

Tabela 5: Síntese das vagas preenchidas e vagas ociosas

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	VAGAS		
		PREVISTAS	PREENCHIDAS	OCIOSAS
CAMPUS CENTRAL - MOSSORÓ				
Ciência da Computação - PPGCC	Mestrado	1	1	0
Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS	Mestrado	1		1
Educação - POSEDUC	Mestrado	9	9	0
Física - PPGF	Doutorado	1		1
Ciências Sociais e Humanas - PPGCISH	Mestrado	5	5	
Ensino - POSENSINO	Doutorado	5		5
CAMPUS DE PAU DOS FERROS				
Ensino - PPGE	Mestrado	5	5	0
TOTAL		27	20	7

Após o Terceiro Termo Aditivo teremos a seguinte disposição de vagas residuais para execução:

Tabela 6: Vagas residuais após o Terceiro Termo Aditivo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	VAGAS		
		PREVISTAS	PREENCHIDAS	OCIOSAS
CAMPUS CENTRAL - MOSSORÓ				
Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS	Mestrado	1		
Física - PPGF	Doutorado	1		
Pós-Ensino	Doutorado	5		

3. REPASSES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 058/2015 celebrado entre IFRN e FUERN havia previsão do repasse global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para cumprimento do objeto do convênio durante o seu período de vigência, a serem desembolsados em quatro parcelas de R\$ 75.000,00.

Os recursos financeiros foram integralmente repassados à FUERN, fracionados em quatro parcelas, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 6 – Cronograma de repasses financeiros à FUERN

Parcela	Ordem Bancária	Data	Valor
1/4	2015OB801417	05/08/2015	R\$ 75.000,00
2/4	2017OB800786	22/05/2017	R\$ 75.000,00
3/4	2017OB801839	06/10/2017	R\$ 75.000,00
4/4	2018OB802990	05/12/2018	R\$ 75.000,00
Total			R\$ 300.000,00

A Tabela 6 detalha, por natureza de despesa, a execução dos recursos orçamentários repassados pelo IFRN à FUERN, bem como os saldos existentes na data de elaboração deste relatório.

Tabela 7 – Resumo da execução orçamentária

Natureza da Despesa	Valor Previsto	Valor	
		Executado	Saldo
3390.14 - Diárias	R\$ 90.000,00	R\$ 57.372,01	R\$ 32.627,99
3390.18 - Auxílio Financeiro ao Estudante	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
3390.20 - Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3390.30 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00	R\$ 4.315,92	R\$ 10.684,08
3390.33 - Passagens Aéreas e Despesas com Locomoção	R\$ 96.000,00	R\$ 58.091,63	R\$ 37.908,37
3390.36 - Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3390.39 - Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 45.000,00	R\$ 33.005,84	R\$ 11.994,16
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.000,00	R\$ 31.044,71	R\$ 12.955,29
Total	R\$ 300.000,00	R\$ 183.830,11	R\$ 116.169,89

Ressalta-se que, muito embora o prazo final do Convênio já tenha sido prorrogado por três vezes, ainda não foi suficiente para contemplar a execução de todas as atividades planejadas, uma vez que, de modo atípico, em função da pandemia da COVID-19, diversas atividades acadêmicas e científicas foram suspensas desde 2020, tais como aulas presenciais, realização de bancas de defesa e qualificação de dissertação/tese no formato presencial, aulas e pesquisas de campo, participações em eventos nacionais e internacionais, organização de eventos presenciais, atividades de intercâmbio, entre outras. Em razão disso, restou prejudicado o cumprimento das metas e a execução dos recursos financeiros do convênio, neste período.

Finalizamos esse relatório parcial agradecendo a parceria, ficando aberto para a

avaliação e possibilidade de novo termo aditivo, bem como estando à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários dentro do Termo de Convênio nº 058/2015 e o terceiro Termo Aditivo nº 24/2024 celebrado entre o IFRN e a UERN.

Mossoró, 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Wogelsanger Oliveira Pereira
Diretor de Pós-Graduação/UERN

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UERN

Documento Digitalizado Público

Relatório de Execução Parcial

Assunto: Relatório de Execução Parcial

Assinado por: -

Tipo do Documento: Relatório

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original